



RESOLUÇÃO SEI Nº 0399938/2016 - SAS.UAC

Joinville, 20 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO 17/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando o Ofício nº. 099/2014 – GUPSE/SAS, o qual solicita a anuência seguida de emissão de Resolução;

Considerando deliberação na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 28 de novembro de 2014;

Considerando o Ofício nº. 013/2015 – CMDCA, em que o CMDCA responde a 14ª Promotoria da Infância e Adolescência de Joinville, relatando o processo de construção e informando a deliberação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Joinville na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Relatório da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual formaliza a deliberação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Joinville;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Joinville.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 20/09/2016, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399938** e o código CRC **EF3E1566**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.025082-0

0399938v3